



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Panambi, 27 de dezembro de 2022

Com base nos documentos emitidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul – Nota informativa nº 50 CEVS/SES-RS e COE/RS abordando tempo de isolamento de pacientes sintomáticos respiratórios e assintomáticos, o município de Panambi/RS opta por adequar-se e padroniza o período de isolamento, constando a seguir:

ISOLAMENTO DE PACIENTES COM RESULTADOS DE EXAMES COVID-19 POSITIVOS

SITUAÇÃO	ISOLAMENTO
Casos Sintomáticos e Assintomáticos	Cumprir isolamento de 7 dias após o início dos sintomas ou data de realização do teste E manter medidas de segurança até 10 dias do início dos sintomas/data do teste.

ISOLAMENTO DE CONTACTANTES DOMICILIARES E PRÓXIMOS

Não há indicação de quarentena para contactantes assintomáticos não testados, porém recomenda-se seguir as medidas de segurança até o 10º dia do último contato com o caso confirmado.

Recomendações para uso de mascaras, considerando as flexibilizações atuais.

Sintomáticos: Recomenda-se que os indivíduos sintomáticos utilizem máscaras preferencialmente cirúrgicas ou PFF2/N95, em especial se houver necessidade de entrar em contato com pessoas de alto risco para formas graves da Covid-19.

Assintomático com contato com casos confirmado: Recomenda-se que utilizem máscaras nos 10 dias subsequentes ao último contato e evitem contato com pessoas de alto risco para formas graves de Covid-19.